

XIV MANDATO

ATA Nº 22/2026

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/17	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 21 de setembro de 2026

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira** (Movimento Amar e Servir Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal) e **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas catorze horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo Presidente, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Iniciou o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que voltou a abordar a questão da reabertura da Mina da Borralha, considerando-a uma matéria de saúde pública. Referiu ter-se deslocado ao local e contactado especialistas na área, que lhe transmitiram a gravidade da situação. Relativamente ao parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), anteriormente mencionado pelo Senhor Presidente, considerou que o mesmo não deve constituir motivo de tranquilidade, uma vez que, no seu entendimento, apresenta diversas

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 67



lacunas e omissões. Referiu ainda ter conhecimento de um estudo da Universidade Nova que aponta para a existência, no local, de escomboreiras que permanecem há cerca de 40 anos e que apresentam níveis elevados de toxicidade. Manifestou preocupação pelo facto de a eventual reabertura da mina poder aumentar substancialmente a quantidade de resíduos e salientou os elevados custos associados ao tratamento de águas contaminadas com metais pesados. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente sobre se está consciente dos riscos a que as populações, nomeadamente a de Braga, poderão ficar expostas e se está disponível para denunciar e combater a reativação da Mina da Borralha. De seguida, abordou a situação da Rua do Parque Comercial, que liga Nogueira a Lomar, referindo que a via se encontra parcialmente asfaltada e parcialmente pavimentada em paralelo. Salientou que, há vários anos, não está salvaguardado o direito ao sossego e à tranquilidade dos moradores, devido ao intenso movimento rodoviário, designadamente de veículos pesados. Referiu que a transição entre o asfalto e o pavimento em paralelo provoca um ruído significativo, situação que, segundo afirmou, se verifica inclusivamente durante a noite. Acrescentou ter estado no local com os moradores durante cerca de uma hora, tendo constatado a situação, e referiu que, a partir das 4h00, se verifica um movimento muito intenso de camiões, apesar de se tratar de uma zona periférica e industrial. Recordou ainda que o Senhor Presidente terá estado no local cerca de um ano antes e questionou-o sobre a existência de um prazo concreto e de uma prioridade definida para a resolução da situação. Como medida imediata, sugeriu a eventual proibição da circulação de veículos pesados na referida via e, a médio prazo, a pavimentação da parte ainda não asfaltada, de forma a reduzir o impacto sobre os moradores, que, segundo afirmou, têm apresentado reclamações há vários anos sem que tenha sido encontrada uma solução concreta. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que apresentou duas questões, relacionadas com a segurança e a mobilidade. No âmbito da segurança, reportando-se aos dados do Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) de 2025 e aos dados posteriormente divulgados pelo Comando Distrital de Braga da Polícia de Segurança Pública (PSP), salientou o aumento da criminalidade violenta no distrito de Braga. Questionou o Senhor Presidente sobre os dados específicos do concelho e sobre a existência de diligências junto da Administração Interna com vista ao reforço dos efetivos da PSP e da Guarda Nacional Republicana (GNR), tendo em conta o crescimento da população ao longo das últimas décadas. Relativamente à mobilidade, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, questionou o ponto de situação do processo relativo à TGV, futura estação de alta velocidade, designadamente quanto à localização em Semelhe, referindo que um diagnóstico associado ao plano de mobilidade apontaria essa localização como uma fragilidade da solução. Abordou ainda a questão das emissões poluentes associadas ao trânsito automóvel, referindo o anúncio da instalação de mais 12 pontos de avaliação dessas emissões. Questionou sobre a divulgação dos dados obtidos através desses novos pontos e sobre o prazo previsto para a sua instalação. Referiu igualmente o investimento anunciado pelo Senhor Vice-Presidente na



plantação de milhares de árvores, considerando, contudo, necessária a existência de um plano estruturado para produzir efeitos significativos. Por último, retomou a questão do plano de segurança rodoviária, já abordada pela Iniciativa Liberal na reunião de julho, questionando quando estará concluído e poderá ser tornado público, tendo em conta a importância que atribui à melhoria da segurança rodoviária no concelho de Braga. -----

---- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que apresentou um conjunto de questões sobre diversas matérias. Relativamente às obras de manutenção e requalificação das vias, referiu-se às intervenções em curso na Avenida 31 de Janeiro e na Avenida General Norton de Matos, bem como as situações da Rua D. Pedro V e da Rua de S. José. Salientou as diferenças existentes entre as várias intervenções, nomeadamente quanto à realização de trabalhos nos passeios, pavimentos e pinturas, e questionou qual o instrumento de coordenação global utilizado pelo Município para compatibilizar as obras em curso e qual a estratégia definida para a requalificação do espaço público. No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, referiu que os Transportes Urbanos de Braga (TUB) iniciaram a fiscalização do estacionamento, questionando se também lhes compete a manutenção das marcações dos lugares de estacionamento e da sinalização, tendo em conta o estado de conservação de algumas destas. Questionou ainda qual o destino da receita resultante da fiscalização. Relativamente ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Braga (PMUS), referiu que o diagnóstico identifica os problemas associados à Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), questionando quando será feita a sua revisão e qual será a política de estacionamento a adotar pelo Município. Questionou igualmente quais as medidas permanentes que serão implementadas até ao final do ano e durante 2027 no âmbito da mobilidade e quais terão metas mensuráveis, designadamente no que respeita à redução do uso do automóvel, ao aumento da utilização do transporte público, à utilização da bicicleta e à segurança pedonal. No que respeita ao parque escolar, referiu o anúncio de uma verba de, pelo menos, dois milhões de euros para a sua manutenção em 2027 e questionou se já existe um levantamento, escola a escola, das necessidades identificadas, respetivas prioridades, custos e calendarização. Solicitou que esse levantamento seja disponibilizado aos Vereadores do Executivo. Relativamente às medidas de apoio psicológico nas escolas, referiu o investimento anunciado de cerca de 50 mil euros em materiais, testes psicotécnicos e psicométricos e outros instrumentos, bem como nos programas "NO Stress", "EquiliBragaMente" e "Ponto de Fuga". Questionou quantos psicólogos técnicos integram efetivamente a rede municipal, qual o rácio de alunos por profissional e quais os indicadores definidos para avaliar o impacto destes programas. Abordou também a intervenção de renaturalização do Rio Este, entre a Lagoa e a Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires, referindo o investimento de cerca de 875 mil euros em aproximadamente 464 metros, a própria câmara refere que haverá monitorização hidráulica, hidrogeológica e ecológica da flora e da fauna. Questionou qual o plano para dar continuidade à renaturalização do Rio Este, quais os troços considerados prioritários, quantos estão previstos e quando poderão avançar. Na área da



cultura, referiu a reabertura da Casa dos Crivos, em 19 de setembro, após a intervenção de reabilitação. Questionou qual o plano anual de programação, o orçamento de funcionamento, o modelo de gestão, o número de exposições previsto e as metas relativas ao número de visitantes. Relativamente aos recursos humanos nas escolas, referiu que tem existido mobilidade de assistentes operacionais para assistentes técnicos, situação que, sendo inicialmente uma exceção, considera ter-se tornado uma regra. Relativamente às escolas, referiu que neste momento tem existido mobilidade de assistentes operacionais para assistentes técnicos nas escolas, isto que era uma exceção acabou por virar regra. Questionou, ainda se os assistentes técnicos que chegam em mobilidade estão a ter formações para os capacitar para as novas tarefas e ações que têm de desempenhar e se as vagas para assistentes técnicos estão só a ser preenchidas com a mobilidade dos assistentes operacionais, ou se há concursos públicos para criar oportunidades a quem se formou e pode melhor desempenhar esta missão. Solicitou esclarecimentos sobre o assunto. Quanto aos alunos com necessidades educativas especiais, referiu os dados apresentados pela Câmara Municipal na reunião de abertura do ano letivo, segundo os quais existem 1.343 alunos com necessidades educativas especiais, correspondendo a uma média de 5,72 alunos por escola. Considerando que existem escolas com valores médios superiores, solicitou que fosse disponibilizada informação discriminada por agrupamento de escolas, de forma a permitir adequar a resposta educativa e os recursos humanos às necessidades de cada realidade. Sugeriu ainda a criação de um portal de dados públicos com as estatísticas municipais, que considerou poder constituir um instrumento útil para os pais e para as famílias na escolha das escolas. De seguida, referiu ter sido contactado, juntamente com outros Vereadores, por um movimento de mães e pais que reivindica o acesso dos seus filhos e filhas ao desporto escolar, através de respostas adaptadas às suas necessidades. Defendeu que, quando essa resposta não possa ser assegurada diretamente pelo sistema de ensino, deverão ser procuradas soluções, cabendo ao Município assumir um papel de articulação com os agrupamentos escolares, associações, clubes e outras entidades que possam disponibilizar respostas de desporto adaptado a custos comportáveis para as famílias. Considerou que a existência de um centro municipal de desporto adaptado não constitui, por si só, uma resposta suficiente quando os horários disponibilizados são incompatíveis com o horário escolar. Do mesmo modo, salientou que a gratuitidade do acesso a uma piscina municipal não garante a igualdade de acesso quando não estão asseguradas as condições de acessibilidade necessárias, nomeadamente para entrar na água, utilizar os balneários e aceder à piscina em condições de segurança e dignidade. Defendeu, por isso, a procura de uma solução efetiva para estas crianças e jovens, numa lógica de universalidade e gratuitidade semelhante à de outras respostas municipais já disponibilizadas a bebés, grávidas e pessoas idosas. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente um ponto de situação relativamente às questões relacionadas com a videovigilância no centro histórico. -----

---- Usou da palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, que

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 4 / 67



apresentou três questões. Em primeiro lugar, solicitou ao Senhor Presidente um ponto de situação relativamente à obra da Unidade Local de Saúde (ULS) de Esporões, questionando se a mesma já se encontra concluída, se ocorreram problemas ou atrasos e, caso esteja concluída, para quando está prevista a sua entrega à ULS, de forma a permitir a entrada em funcionamento do equipamento e o serviço à população daquela área. De seguida, abordou a situação do projeto da Loja Social do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, referindo que o projeto presta apoio a 63 famílias carenciadas e que tem funcionado numa sala da EB 2,3 de Nogueira. Explicou que, no presente ano letivo, a sala deixou de estar disponível, por ter sido necessária para atividade curricular e letiva, levando ao encerramento temporário da Loja Social e à distribuição dos bens e géneros entretanto angariados. Questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento da situação e se poderia ser encontrada uma solução que permitisse a continuidade do projeto noutra sala do agrupamento. Salientou ainda a importância de a resposta funcionar em contexto escolar, por contribuir para preservar a privacidade das famílias apoiadas e reduzir o estigma associado à procura de apoio social. Por último, abordou a questão da oferta de creches, que considerou uma preocupação transversal no País. Referiu que o programa “Cresce Feliz” veio garantir a gratuitidade, mas não resolveu o problema da insuficiência da oferta, uma vez que o Portal da Segurança Social permite apresentar candidaturas às vagas existentes, mas não cria vagas ou equipamentos. Considerou que Braga apresenta uma carência significativa nesta área e referiu dados relativos ao ano letivo anterior que apontavam para cerca de 3.000 crianças em lista de espera, ressaltando não dispor de informação que permitisse confirmar a atualidade e rigor desse número. Defendeu a necessidade de caracterizar de forma aprofundada a situação e de ponderar novas soluções, designadamente no âmbito do Portugal 2030. Referiu, a este propósito, o projeto da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves para a construção de uma creche, que se encontra, segundo afirmou, bastante avançado, mas que enfrenta dificuldades na obtenção de um parceiro. Questionou, por isso, se o Município poderia equacionar a criação de um programa municipal de investimento em creches, salientando a importância desta resposta para uma cidade “que acolhe, que atrai, uma cidade que tem de ter respostas para os jovens casais e para as jovens famílias e onde nós achamos que este é um tema para o qual devemos olhar com maior atenção”. -----

---- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara Municipal, João Rodrigues**, para responder às questões colocadas pelos Vereadores. Relativamente à oferta de creches, informou que, nos últimos cinco anos, foram licenciados, do ponto de vista urbanístico, mais de mil lugares em creches no concelho. Considerou, contudo, que os números relativos às listas de espera deverão ser analisados com cautela, uma vez que a mesma criança pode estar inscrita em várias creches. Alertou ainda para o risco de uma expansão excessiva da oferta, referindo que algumas instituições chegam ao início ou ao final do ano letivo com vagas disponíveis e que, no passado, houve situações de encerramento de creches por falta de crianças. Defendeu, por isso, uma análise ponderada da evolução da procura e da oferta. Acrescentou



que o Município continua a acompanhar a questão e que, no âmbito da execução do Plano Diretor Municipal (PDM), estão previstas cedências de terrenos que permitirão aumentar o património municipal e, consequentemente, criar condições para promover diversos equipamentos de utilização coletiva, incluindo creches. Sublinhou que o Município dispõe atualmente de pouco património próprio, tendo recorrido, nos últimos anos, à cedência de terrenos para este tipo de respostas. Quanto à Unidade de Saúde Familiar de Esporões, informou que a obra se encontra praticamente concluída e que, de acordo com os critérios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), já é considerada substancialmente concluída. Referiu ter ocorrido um problema relacionado com as carpintarias, prevendo que a obra esteja materialmente concluída entre o final de setembro e o início de outubro, ficando em condições de ser entregue à gestão da Unidade Local de Saúde de Braga. Relativamente à Loja Social do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, informou não dispor, naquele momento, de resposta, comprometendo-se a analisar a questão e a prestar informação posteriormente por escrito. No que respeita à videovigilância no espaço público, informou que o Município já remeteu à Polícia de Segurança Pública (PSP) toda a documentação necessária, encontrando-se a aguardar o último parecer daquela força de segurança para que possam ser instalados os equipamentos. Referiu que a proposta inicial contemplava mais de uma centena de câmaras, estando ainda a ser definida a quantidade que será efetivamente instalada. Quanto à mobilidade de assistentes técnicos nas escolas, esclareceu que as propostas de mobilidade de assistentes operacionais para assistentes técnicos são apresentadas pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas. Considerou que estes responsáveis são as pessoas mais habilitadas para identificar as necessidades e formular as respetivas propostas, sendo as decisões tomadas com base nas suas recomendações. Relativamente à renaturalização do Rio Este, informou que a próxima fase, apresentada em reunião de Câmara, será desenvolvida no âmbito do Parque Ecológico do Este, em Lomar. Acrescentou que a estratégia de renaturalização poderá, com as devidas adaptações, ser aplicada a outras áreas do espaço urbano municipal. Referiu ainda ter mantido contactos com o Secretário de Estado do Ambiente e com o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo o Município manifestado interesse em integrar um projeto-piloto nacional de renaturalização do espaço urbano. Quanto ao Parque do Rio Este, informou que a empreitada destinada à sua requalificação se encontra em curso. Sobre os dois milhões de euros previstos para a manutenção do parque escolar em 2027, explicou que o valor resulta da média das intervenções realizadas nos últimos anos e do levantamento das necessidades existentes. Esclareceu, contudo, que este montante não impede a realização de empreitadas e intervenções de maior dimensão, já em curso ou a lançar, sendo que necessidades extraordinárias poderão determinar a adaptação do investimento às circunstâncias. Relativamente à manutenção e pavimentação das vias, explicou que existe um intervalo entre a execução do pavimento e a aplicação da sinalização horizontal permanente. Referiu que se prevê, em regra, um período de cerca de três semanas entre a pavimentação e a pintura,



enquanto a Infraestruturas de Portugal adota um prazo de cerca de 30 dias. Esclareceu que este período se prende com a necessidade de garantir a adequada aderência das pinturas ao novo pavimento e de avaliar o estado da obra antes da execução da sinalização definitiva. Assim, salientou que a ausência temporária de pinturas após uma pavimentação não significa que a intervenção tenha ficado incompleta. Quanto ao Plano de Segurança Rodoviária, reiterou que o documento ainda não está concluído, embora se encontre em fase final de elaboração, manifestando a intenção de o apresentar com a maior brevidade possível. No âmbito da mobilidade e da futura estação de alta velocidade, informou que iria transmitir à equipa responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) a sua discordância relativamente à consideração da localização da estação em Semelhe como uma fragilidade. Referiu que o Município promoveu uma reunião com a equipa responsável pelo projeto de alta velocidade para clarificar o seu estado de desenvolvimento, considerando que o processo se encontra numa fase mais avançada do que é percecionado pela população e por alguns responsáveis políticos. Informou que está já a decorrer uma fase inicial de negociação de um instrumento de gestão territorial destinado a estruturar a área envolvente da futura estação, confirmando que a localização prevista é em Semelhe. Segundo referiu, as explicações técnicas que lhe foram apresentadas sustentam aquela localização, embora reconheça a possibilidade de existirem outras interpretações. Considerou ainda que a solução atualmente prevista apresenta vantagens ao nível da salvaguarda do património existente e que existem argumentos de natureza técnica relacionados, designadamente, com as distâncias de travagem e aceleração e com a localização das paragens. Referiu igualmente que outras localizações anteriormente defendidas poderiam implicar impactos significativos, nomeadamente ao nível do investimento e da demolição de habitações. No que respeita à segurança e ao reforço das forças de segurança, informou que existem contactos e diligências em curso com os Ministérios, as instituições e as estruturas de âmbito distrital e municipal relativamente às áreas da segurança e da justiça, incluindo matérias relacionadas com a PSP, a GNR, a Polícia Judiciária e os tribunais. Relativamente ao aumento da criminalidade violenta, esclareceu que, de acordo com a informação de que dispõe, este tipo de criminalidade não aumentou no concelho de Braga, embora tenha aumentado a criminalidade em termos gerais. Manifestou ainda uma avaliação positiva da colaboração entre o Município e as forças de segurança, salientando a relação existente com a PSP e a GNR e a melhoria da articulação entre estas forças, os serviços municipais, a Proteção Civil, os bombeiros e a Polícia Municipal. Quanto à Rua do Parque Comercial/Regadinhas, informou que uma parte da intervenção de pavimentação foi realizada em 2019 e que está prevista uma nova intervenção no âmbito do Acordo-Quadro, abrangendo não apenas a Rua do Parque Comercial, mas também toda a zona envolvente. Reconheceu, contudo, a dificuldade de compatibilizar a utilização habitacional com a atividade económica existente naquela área, nomeadamente devido à circulação de veículos pesados. Referiu que uma eventual restrição à circulação de pesados deverá ser analisada com cautela, tendo em conta a existência de uma importante empresa



de logística nas proximidades. Acrescentou existir ainda uma situação específica relacionada com uma empresa que produz ruído, que poderá ser analisada autonomamente. Reiterou o compromisso do Município de executar a intervenção prevista na rua, salientando, contudo, que estão em curso diversas intervenções em arruamentos da cidade e que é necessário assegurar uma adequada coordenação dos trabalhos. Respondendo à questão relativa à coordenação das obras no espaço público, esclareceu que o Acordo-Quadro constitui essencialmente um instrumento de natureza contratual e formal, cabendo a gestão global das empreitadas à Direção Municipal de Obras Municipais. Salientou o trabalho desenvolvido por esta Direção na coordenação das intervenções e explicou que algumas obras podem não ser percecionadas como parte de um plano global, uma vez que determinadas intervenções preparatórias decorrem durante vários meses antes da execução visível da obra principal. Referiu ainda que várias intervenções estão a decorrer em período noturno, reconhecendo que, embora esta opção seja geralmente bem recebida pela população por reduzir os constrangimentos durante o dia, pode também gerar incómodo junto dos moradores diretamente afetados. Informou que está prevista uma intervenção noturna na Variante entre a EB 2,3 de Nogueira e o Continente e que, no início do próximo verão, está prevista uma intervenção de fundo entre o Continente e a Rotunda da Rodovia, permitindo a qualificação de toda aquela variante. Por fim, explicou que a calendarização das intervenções tem igualmente em consideração as características dos diferentes materiais e as condições meteorológicas, nomeadamente a necessidade de realizar determinadas pavimentações no verão e intervenções nos passeios durante o inverno. Referiu ainda que o Município procura, sempre que possível, manter ou recuperar pavimentos em paralelo em diversos arruamentos.

---- Interveio o Vereador do **Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, para solicitar três esclarecimentos. O primeiro prende-se com os dois milhões de euros destinados à intervenção nas escolas. Referiu que foi feita uma média, mas pretendia perceber se já existe uma lista das intervenções priorizadas ou se esse trabalho ainda não está concluído. A segunda questão prende-se com os assistentes operacionais que estão a ser requalificados como assistentes técnicos. Questionou se o Município prevê abrir vagas e promover concursos públicos. Por último, relativamente às requalificações do espaço público, referiu o prazo de três semanas para a execução das pinturas definitivas, salientando que, na Rua D. Pedro V, já decorreram mais de três semanas e as pinturas continuam por executar. Questionou a discrepância existente entre as diferentes intervenções, uma vez que algumas contemplam a requalificação dos passeios, como na Avenida General Norton de Matos, enquanto na Rua de S. José não houve intervenção nos passeios. Recordou, ainda, que o Eng.º Miguel Mesquita referiu a possibilidade de realização de uma empreitada posterior, questionando se essa intervenção será efetivamente possível, tendo em conta o estado degradado dos passeios e o perigo que representam para os peões. Considerou que existem várias discrepâncias nas intervenções realizadas no espaço público, parecendo não existir um critério uniforme e



homogéneo, admitindo que tal possa também depender do prestador de serviços. Salientou, contudo, que, na Rua de S. José, foram realizadas pinturas provisórias, designadamente junto às travessias de peões, o que considerou muito importante, sobretudo no período noturno, para garantir a sua correta sinalização e segurança. Contrapôs esta situação à da Rua D. Pedro V, que considerou um exemplo negativo, questionando, uma vez mais, as razões para estas discrepâncias. -----

---- **Em resposta, o Presidente da Câmara, João Rodrigues,** esclareceu que o critério passa por analisar cada situação de forma diferenciada. Referiu que existem intervenções em que, com base no Acordo-Quadro existente, é possível intervir nos passeios, uma vez que este prevê esse tipo de intervenção, enquanto noutros casos tal não está previsto. Explicou que há locais onde determinado tipo de intervenção não se justifica de imediato e deu como exemplo a discussão atualmente em curso sobre o tipo de passeios que o Município pretende adotar. Salientou que se pretende ultrapassar a lógica de passeios executados de forma pouco qualificada e promover uma solução que valorize efetivamente o espaço público, quer do ponto de vista estético, quer do conforto e da segurança das pessoas. Referiu que a principal diferença reside na forma como os dois Acordos-Quadro estão estruturados, explicando que, com cada novo procedimento, o Município procura retirar ensinamentos do anterior e introduzir alterações. Assim, num dos Acordos-Quadro estão previstas as pinturas, enquanto no outro não estão previstas, sendo necessário recorrer à contratação externa. Independentemente dessas diferenças, referiu existir um hiato de tempo de cerca de três semanas que é necessário aguardar antes da execução das pinturas definitivas, admitindo que, em determinadas situações, esse prazo possa chegar às quatro semanas. O Presidente elogiou o trabalho desenvolvido pela estrutura externa contratada, bem como pelos técnicos e dirigentes da Câmara Municipal responsáveis por esta área. Considerou que o trabalho realizado é visível e tem correspondido a uma necessidade sentida pela população. Manifestou a convicção de que, mantendo-se o atual ritmo de intervenções, quer ao nível das pavimentações, quer dos passeios, dentro de três anos Braga será uma cidade substancialmente diferente e melhor do que a existente anteriormente, reconhecendo o trabalho e o esforço dos funcionários municipais e das entidades contratadas para apoiar o Município. Relativamente às Minas da Borralha, o Presidente referiu que o Vice-Presidente já enviou um conjunto de questões relativas a esta matéria às entidades competentes. Considerou que a exploração de uma mina constitui, por definição, um evento, processo ou projeto que, em teoria, acarreta riscos. Salientou, que as Minas da Borralha, não se localizam no Município de Braga e, por isso, não representam uma vantagem direta ou imediata para a população bracarense, mas o Município tem acompanhado a questão, que já havia sido abordada na reunião anterior. Referiu igualmente as questões colocadas pela AGERE no âmbito de uma conferência decisória, afirmando que o Município se encontra atento ao processo. Mencionou ainda uma questão colocada por um jornalista ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de saber se poderia ser garantido que não ocorreria



qualquer acidente. O Presidente distinguiu a realidade das minas há 20, 30, 40, 50, 60, 70 ou 80 anos da realidade atual, salientando que, atualmente, existem entidades que certificam que a exploração é realizada de acordo com as exigências aplicáveis e com os padrões exigidos num país desenvolvido. Concluiu, para afirmar que o Município olha com preocupação para qualquer situação que, mesmo teoricamente, possa constituir um risco para a população, mas considerou que essa preocupação deve ser enquadrada na realidade atual e nas condições em que a exploração da mina venha a ser realizada. -----

Por último o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou os seguintes votos: ----

---- **Voto de Louvor ao Clube dos Caçadores de Braga e à Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC)**, pela extraordinária organização do 36.º Campeonato do Mundo de Tiro às Hélices, realizado na cidade de Braga, enaltecendo a sua dimensão internacional ao reunir mais de mil participantes e o reconhecimento da FITASC como a melhor organização de sempre da prova, e destacando as notáveis conquistas dos atletas portugueses, designadamente do jovem Pedro Dorés como Campeão do Mundo Absoluto e Júnior, o qual constitui um motivo de elevado orgulho e um relevante contributo para a promoção do concelho e do desporto bracarense. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -

---- **Voto de Louvor à Equipa de Voleibol Feminino do Sporting Clube de Braga**, pela histórica conquista da Taça Ibérica na sua estreia na competição, após vencer o FC Porto na final, enaltecendo o esforço, a dedicação e o talento das suas atletas, equipa técnica e dirigentes, e reconhecendo a sua relevante prestação e o contributo para a valorização do desporto bracarense, o qual constitui um motivo de elevado orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à atleta Leonor Gonçalves, do Sporting Clube de Braga**, pela conquista da Medalha de Ouro na Categoria Júnior -53Kg no Karate 1 Youth League do México, enaltecendo o seu percurso de exceção ao alcançar a sua 10.ª medalha de ouro neste circuito mundial da WKF e reconhecendo o seu esforço, dedicação e talento, bem como o seu relevante contributo para a valorização do desporto bracarense, o qual constitui um motivo de elevado orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor ao Coronel Carlos Nuno da Maia Morgado**, pelo trabalho desenvolvido enquanto Comandante do Comando Territorial de Braga da Guarda Nacional Republicana ao longo de cerca de quatro anos, enaltecendo o seu sentido de serviço público, a promoção de uma política de segurança de proximidade, o diálogo institucional e o seu empenho no reforço e modernização das condições das instalações dos postos e quartéis do distrito, reconhecendo o seu relevante contributo para a segurança da população e o apoio

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 10 / 67



prestado aos militares sob o seu comando, constituindo motivo de elevado apreço por parte do concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Pesar pelo falecimento do Chefe Luís Oliveira Barbosa**, do Agrupamento 001 – Sé do Corpo Nacional de Escutas (CNE), enaltecendo a sua extraordinária dedicação de mais de oito décadas ao escutismo bracarense e nacional, reconhecido como o escuteiro mais antigo de Portugal no ativo, e o seu inestimável contributo na formação de valores e cidadania de sucessivas gerações de jovens, constituindo um legado exemplar de serviço, compromisso e amor à comunidade, expressando o Município de Braga as suas sentidas condolências à sua família e amigos, ao Agrupamento 001 – Sé, à Junta Regional de Braga e a todo o Corpo Nacional de Escutas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dado abertura ao período da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata n.º 21 da reunião ordinária pública de 09 de setembro de 2026.

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 2

O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, e o Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, não participaram na votação, nos termos do n.º 5 do Artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Processo disciplinar 07/DJ/2025 | Processo 47190/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31539 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 07/DJ/2025, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 181º, 186.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de



acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: -----**

A favor: 7 -----

Em Branco: 4 -----

3. Relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício 2026, 2º trimestre (para conhecimento) | Processo 47122/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31397 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de conhecimento, a proposta relativa aos relatórios de execução orçamental das empresas municipais respeitantes ao 2.º trimestre do exercício de 2026.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

4. Contrato Interadministrativo 32/2026 - Requalificação da Rua de Resende - Reforço de Verba - Mire de Tibães | Processo 31044/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26993 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba – Requalificação da Rua de Resende», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

5. Contrato Interadministrativo 33/2026 | Reforço de verba - Alargamento e pavimentação parcial da Rua Volta do Carro - Guisande e Oliveira (S. Pedro) | Processo 33627/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26757 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na União das Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para a contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba – Alargamento e pavimentação parcial da Rua Volta do Carro», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

6. Contrato Interadministrativo 34/2026 | Pavimentação da Rua de Cidelo - Tebosa

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 67



| **Processo 38748/2026.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26650 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, para a realização da obra denominada «Pavimentação da Rua de Cidelo», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

7. Contrato Interadministrativo -35/2026 | Requalificação do espaço envolvente à Capela de Santo António - Tebosa | Processo 39085/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26485 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, para a realização da obra denominada «Requalificação do espaço envolvente à Capela de Santo António – Tebosa», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

8. Contrato Interadministrativo 36/2026 | Beneficiação do Parque Escolar de Guisande - Guisande e Oliveira (S. Pedro) | Processo 40027/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27311 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a realização da obra denominada «Beneficiação do Parque Escolar de Guisande», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 13 / 67



Assembleia Municipal para aprovação.

9. Contrato Interadministrativo 37/2026 | Requalificação do Polidesportivo do Barreiro, Lage de Gualtar | Processo 44669/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30154 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na Junta de Freguesia de Gualtar, para a realização da obra denominada «Requalificação do Polidesportivo do Barreiro, Lage de Gualtar», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

10. Contrato Interadministrativo 38/2026 - Honorários/Projeto de Execução 2.ª Fase - Alargamento e Pavimentação Parcial da Rua da Volta do Carro - Guisande e Oliveira (São Pedro) | Processo 44847/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30166 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a realização do projeto denominado «Honorários/Projeto de Execução 2.ª Fase - Alargamento e Pavimentação Parcial da Rua da Volta do Carro - Guisande e Oliveira (São Pedro)», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

11. Contrato Interadministrativo 39/2026 | Substituição de cobertura da EB1/JI "Bracara Augusta" e reforço da vedação - Palmeira | Processo 46430/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31049 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na Junta de Freguesia de Palmeira, para a realização da obra denominada «Substituição de cobertura da EB1/JI "Bracara Augusta" e reforço da vedação - Palmeira», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

12. Contrato Interadministrativo 40/2026 | Segundo Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 14 / 67



| **Processo 46742/2026.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31337 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, para a realização da obra denominada «Segundo Reforço de Verba – Honorários/Projeto – Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe», ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

13. Apoio Financeiro 85/2026 | Pavimentação da Calçada do Calvário – Tebosa | Processo 38464/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26092 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tebosa, para a «Pavimentação da Calçada do Calvário», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

14. Apoio Financeiro 86/2026 | Abate de exemplares arbóreos na E.B.1 de Cabreiros | Processo 38497/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26099 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), para a intervenção «Abate de exemplares arbóreos na E.B. 1 de Cabreiros», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou a palavra a Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha,** para referir que, na sequência do abate de árvores na escola de cabreiros, alegadamente por se encontrarem em risco, a associação de pais procurou reunir com o Município no sentido de encontrar uma alternativa para garantir o sombreamento do recreio. Salientou que, perante a previsão de temperaturas mais elevadas, foram, entretanto, colocadas estruturas provisórias no recreio para permitir que as crianças permanecessem no exterior, uma vez que a escola não dispõe de uma zona coberta. Questionou se está prevista alguma intervenção na escola para resolver esta situação. **Em resposta, o Presidente João Rodrigues,** afirmou que as escolas localizadas nas zonas limítrofes do concelho, merecem especial atenção por parte do Município, sobretudo perante a perspetiva de articulação entre o 1.º e o 2.º ciclo. Sublinhou a importância de garantir boas condições nestes estabelecimentos de ensino e assegurar a sua manutenção



nos próximos anos. Relativamente a uma intervenção concreta e imediata na escola em causa, referiu não saber, naquele momento, se estaria prevista alguma intervenção.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

15. Apoio Financeiro 87/2026 | Instalação de sistema de ar condicionado no Polivalente da Junta de Freguesia de Sobreposta | Processo 38518/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26087 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta, para a «Instalação de sistema de ar condicionado no Polivalente da Junta de Freguesia de Sobreposta», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

16. Apoio Financeiro 88/2026 | Reparações no Centro Escolar Ponte Pedrinha - Maximinos, Sé e Cidade | Processo 38615/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26537 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, para a intervenção «Reparações no Centro Escolar Ponte Pedrinha», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

17. Apoio Financeiro 89/2026 | Reparações no Jardim de Infância de Pousada - Crespos e Pousada | Processo 38621/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26554 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Crespos e Pousada, para a intervenção «Reparações no Jardim de Infância de Pousada», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

18. Apoio Financeiro 90/2026 | Reparação de tubagem de água de mina - Crespos

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 16 / 67



e Pousada | Processo 38675/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26661 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Crespos e Pousada, para a intervenção «Reparação de tubagem de água de mina», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

19. Apoio Financeiro 91/2026 | Limpeza e reparação de mina na Rua da Bemposta – U.F Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 38702/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26245 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, para a intervenção «Limpeza e reparação de mina na Rua da Bemposta», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

20. Apoio Financeiro 92/2026 | Reparações na EB1 de Arcos - Lomar e Arcos | Processo 38712/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30252 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Lomar e Arcos, para a intervenção «Reparações na EB1 de Arcos», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

21. Apoio Financeiro 93/2026 | Reforço de verba - Substituição de mesas no Parque de Merendas de Cunha - Arentim e Cunha | Processo 38729/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26733 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Arentim e Cunha, para a intervenção «Substituição de mesas no Parque de Merendas de Cunha», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona



Municipal para aprovação. -----

22. Apoio Financeiro 95/2026 | Aquisição de robô de aspiração para a Piscina de Merelim (São Pedro) - Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 39066/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26490 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a intervenção «Aquisição de robô de aspiração para a Piscina de Merelim (São Pedro)», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

23. Apoio Financeiro 96/2026 | Aquisição de mesa Teqball para o Parque de Lazer de Gerizes - Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 39993/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27038 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a intervenção «Aquisição de mesa Teqball para o Parque de Lazer de Gerizes», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

24. Apoio Financeiro 97/2026 | Requalificação do Parque Infantil - Sobreposta | Processo 40005/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27046 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sobreposta, para a intervenção «Requalificação do Parque Infantil», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

25. Apoio Financeiro 98/2026 | Requalificação do Fontanário de São Paio e beneficiação de paragens de autocarro - Sequeira | Processo 40013/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27343 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Sequeira, para a

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona



intervenção «Requalificação do Fontanário de São Paio e beneficiação de paragens de autocarro», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

26. Apoio Financeiro 99/2026 | Criação de Biblioteca e condições de acolhimento das Coletividades - Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 44693/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30084 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a intervenção «Criação de Biblioteca e condições de acolhimento das Coletividades - Merelim (São Pedro) e Frossos», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

27. Apoio Financeiro 100/2026 | Pintura de Arte Urbana na Piscina de Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 44705/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30087 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a intervenção «Pintura de Arte Urbana na Piscina de Merelim (São Pedro) e Frossos», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

28. Apoio Financeiro 101/2026 | Pavimentação da área de estacionamento do Campo de Futebol da Boavista - Trandeiras | Processo 44722/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30091 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a intervenção «Pavimentação da área de estacionamento do Campo de Futebol da Boavista - Trandeiras», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 19 / 67



29. Apoio Financeiro 102/2026 | Criação de Espaço Provisório para Funcionamento dos Serviços da Junta de Freguesia de Esporões | Processo 44777/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30114 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Esporões, para a intervenção «Criação de Espaço Provisório para Funcionamento dos Serviços da Junta de Freguesia de Esporões», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

30. Apoio Financeiro 103/2026 | Realização de Trabalhos de Beneficiação do Parque de Lazer de Gerizes - Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 44784/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30116 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a intervenção «Realização de Trabalhos de Beneficiação do Parque de Lazer de Gerizes - Merelim (São Pedro) e Frossos», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

31. Apoio Financeiro 104/2026 | Intervenções na Rua da Tomada e Rua da Eira Velha - Crespos | Processo 44795/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30118 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Crespos e Pousada, para a intervenção «Intervenções na Rua da Tomada e Rua da Eira Velha - Crespos», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

32. Apoio Financeiro 105/2026 | Construção de Ossários nos Cemitérios de Crespos e Pousada | Processo 44806/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30125 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Crespos e Pousada, para a intervenção

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 20 / 67



«Construção de Ossários nos Cemitérios de Crespos e Pousada», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

33. Apoio Financeiro 106/2026 | Repavimentação da Rua do Fontanário - Oliveira (São Pedro) | Processo 44828/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30146 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a intervenção «Repavimentação da Rua do Fontanário - Oliveira (São Pedro)», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

34. Apoio Financeiro 107/2026 | Honorários da Fiscalização Externa da Obra de Requalificação da Sede da Junta de Freguesia/Centro Cívico de Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 44837/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30142 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, para a intervenção «Honorários da Fiscalização Externa da Obra de Requalificação da Sede da Junta de Freguesia/Centro Cívico de Merelim (São Pedro) e Frossos», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

35. Apoio Financeiro 108/2026 | Reforço de Verba - Desvio de Ramais de Águas Residuais e Pluviais Provenientes da EB1/JI de Arentim, da Piscina e dos Polidesportivos - Arentim e Cunha | Processo 45016/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30387 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Arentim e Cunha, para a intervenção «Reforço de Verba - Desvio de Ramais de Águas Residuais e Pluviais Provenientes da EB1/JI de Arentim, da Piscina e dos Polidesportivos - Arentim e Cunha», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013,



de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

36. Apoio Financeiro 109/2026 | Intervenções de pichelaria e reparação - Crespos e Pousada | Processo 45322/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30415 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Crespos e Pousada, para a intervenção «Intervenções urgentes de pichelaria e reparação - Crespos e Pousada», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

37. Apoio Financeiro 110/2026 | Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento do Cemitério de Nogueiró | Processo 45897/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30733 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, para a intervenção «Reforço de Verba - Projeto - Alargamento do Cemitério de Nogueiró», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

38. Apoio Financeiro 111/2026 | Honorários/Projeto - Remodelação e Ampliação da Sede da U.F de Cabreiros e Passos (São Julião) | Processo 46715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31244 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da submissão à Assembleia Municipal da atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), para a intervenção «Honorários/Projeto - Remodelação e Ampliação da Sede da União das Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião)», ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

39. CPE.30.25. DMOSM | Criação de Barreira de Proteção e Renaturalização da

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 22 / 67



Margem Esquerda do Rio Cávado - Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 46222/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30893 de 14 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a intervenção «Criação de Barreira de Proteção e Renaturalização da Margem Esquerda do Rio Cávado»." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

40. CPE.15.25. DMOSM | Requalificação e ampliação da escola Básica quinta da Veiga - 1ª Prorrogação de prazo | Processo 46153/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31324 de 14 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** --

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

41. CPE.15.25. DMOSM | Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga - MOC6 | Processo 47096/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31494 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições



estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

42. ADCM/67/26/DCP | Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades culturais - 4.ª Edição do Festival Literário Utopia Braga | Processo 46553/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31040 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Intervio o Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva** que questionou como foi construída a consulta de mercado que sustentou o valor de 150.000 euros, que direitos ficam para o Município e se existe uma estratégia para, no futuro, reduzir a dependência de uma marca privada para a realização de um festival que o próprio Município considera estruturante.

Em resposta, o Presidente da Câmara, João Rodrigues referiu não saber como foi determinado o valor de 150.000 euros, salientando que o Município pretende realizar novamente a Feira do Livro no próximo ano e manter, em simultâneo, o Festival Literário Utopia, considerando que os dois eventos deverão ser articulados ao nível da programação.

O Vereador do Movimento Amar e Servir, Ricardo Silva, esclareceu que a questão anteriormente colocada se relaciona com a aparente contradição entre a necessidade de auscultação do mercado para determinar o preço-base de 150.000 euros e a fundamentação do ajuste direto, segundo a qual existiria apenas uma entidade com condições para assegurar os serviços necessários à realização do Festival. **O Diretor Municipal de Gestão, Dr. Sandro** esclareceu que a contratação não se limita à organização de um festival, abrangendo também o conteúdo, a programação, o alcance da marca e a capacidade de captar determinados escritores e participantes. Referiu que existem outros modelos no mercado, mas, segundo a fundamentação dos serviços, não existirá outra empresa com a mesma capacidade para assegurar esse nível de programação e de captação de autores, pelo que, nesse âmbito, não existirá concorrência. **O Presidente da Câmara, João Rodrigues,** acrescentou que vários municípios, incluindo municípios estrangeiros, têm solicitado



autorização para utilizar a marca Utopia, cabendo ao Município autorizar a sua utilização por outras entidades. Considerou que este interesse demonstra o valor que a marca alcançou.

Interveio o Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa que manifestou o apoio do Partido Socialista ao Festival Utopia, salientando que este não deve substituir a Feira do Livro, considerando ambos os eventos compatíveis e complementares e associando-se, por isso, à intenção de fazer regressar a Feira do Livro. Apresentou ainda uma proposta de reflexão sobre a possibilidade de o Festival Utopia, em articulação com a Feira do Livro e com a área da educação, poder constituir um veículo para a criação de um plano municipal de leitura. Referiu, a este propósito, um relatório recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a competitividade dos territórios, que, segundo indicou, valoriza particularmente as dimensões da identidade e da modernidade. Considerou que Braga, enquanto território em transformação e com uma crescente diversidade de nacionalidades e instituições de referência, poderia aproveitar estas iniciativas para promover um cruzamento entre a identidade, as tradições e a cultura local e a modernidade, através de um plano municipal de leitura. **Interveio a Vereadora Independente Catarina**

Miranda que esclareceu, relativamente à questão dos relatórios, que todas as contratações realizadas pelo Município no âmbito das atividades culturais são objeto de relatórios no final de cada atividade, incluindo o Festival Utopia. Referiu ainda que, embora o Festival represente um investimento significativo, considera que a sua projeção, a qualidade dos intervenientes, dos convidados e das conversas, bem como os patrocínios e a ligação à cidade, constituem uma mais-valia para Braga. Salientou que o Município participa e colabora na realização do Festival, designadamente através da utilização de espaços municipais e da sugestão de programação com artistas locais. **O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva,** questionou ainda se, no futuro, caso o Município pretenda organizar diretamente o Festival Literário ou contratar outra entidade para o efeito, poderá continuar a utilizar a marca Utopia. **Em resposta, o Diretor Municipal da Presidência, Vitor Moreira,** esclareceu que a marca Utopia está registada e é propriedade da empresa responsável pelo Festival. Acrescentou que a referida empresa detém atualmente 22 marcas de festivais que organiza em diferentes locais. **O Vereador do Chega, Filipe Aguiar,** posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *“O Chega não é contra a literatura, a leitura, os escritores ou a ambição cultural de Braga. Mas apoiar a cultura também exige rigor na utilização do dinheiro público. Pede-se hoje à Câmara que aprove uma despesa de 150 mil euros, acrescida de IVA — 184.500 euros no total — por ajuste direto, com convite a uma única entidade: a Booktailors – The Book Company. O fundamento apresentado é a titularidade da marca “Utopia Braga”. Essa é a primeira questão: Braga financia um festival associado a uma marca privada, reforçando o seu valor, sem que fique claro que direitos duradouros ou autonomia ficam para o Município. E, para manter o nome, a Câmara continuará dependente da empresa titular da marca. Também não nos são apresentados os elementos da consulta preliminar de mercado: quem foi consultado, que preços foram*



recolhidos e como se chegou aos 150 mil euros. Não há concorrência efetiva para organizar um festival literário em Braga; há um convite a uma única empresa. Além disso, votamos a despesa sem conhecer uma programação provisória: autores, obras, temas, moderadores ou atividades escolares. O contrato abrange a direção artística e a conceção do programa, mas não são claras as garantias de acompanhamento pela Câmara. Não defendemos censura. Defendemos responsabilidade e pluralismo numa iniciativa paga por todos. Queremos que valorize Braga, o Minho, Portugal, a língua portuguesa, a nossa história e o nosso património cultural e religioso. O caderno de encargos não concretiza esses objetivos. Sendo esta já a quarta edição, também faltam balanços das anteriores: custos, receitas, patrocínios, público, participação das escolas, impacto no comércio e nas livrarias, e presença de autores locais. Sem esses dados, como avaliar o investimento ou definir metas para esta edição? Por fim, havendo atividades para crianças e jovens, importa esclarecer quem acompanha os conteúdos, com que critérios de adequação etária e que informação recebem pais e professores. O Chega quer um grande festival literário para Braga — com transparência, controlo público, autonomia municipal e retorno demonstrado para os bracarenses. Esta proposta não oferece garantias suficientes. Por isso, votarei com Abstenção crítica.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

43. Deferimento | Corporação Fabriqueira Paroquial de S. Bartolomeu de Tadim - Pedido de isenção de taxas municipais | Processo 44039/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29607 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu de Tadim, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

44. Deferimento | U.F de Guisande e Oliveira (São Pedro) - Pedido de isenção de



taxas municipais - Parque de Lazer Do Moinho | Processo 43244/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31434 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

45. Deferimento | Fábrica Igreja Paroquial Divino Salvador de Nogueiró - Pedido de isenção de taxas municipais - Arraial para angariação de fundos | Processo 46601/2026 | Processo 46601/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31056 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Nogueiró, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

46. Deferimento | Fábrica Igreja Paroquial St^a Lucrécia Algeriz - Pedido de isenção de taxas municipais - Romaria a Santa Catarina | Processo 46509/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31025 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Lucrécia de Algeriz, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

47. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda - Pedido de isenção de taxas municipais - Divulgação das Festividades da Nossa Senhora do Parto | Processo 44059/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29623 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoelectronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 27 / 67



48. Deferimento | Associação Bairro D'Alegria o Nosso Bairro Somos Nós - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa de todos os Alegrienses, X Corrida de Carrinhos de Rolamentos e Triks do Município de Braga" | Processo 46930/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31243 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Bairro D'Alegria o Nosso Bairro Somos Nós, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

49. Deferimento | U.F de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais - II Aquatlo Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães | Processo 44050/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31210 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

50. Deferimento | U.F. de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais - Festas em Honra de São Roque | Processo 44033/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29597 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

51. Deferimento | Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Ferreiros - Pedido de isenção de taxas municipais | Festa em Honra de Nossa Senhora da Misericórdia | Processo 45422/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30418 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Ferreiros, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 28 / 67



Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

52. Deferimento | Aero Clube de Braga - Pedido de isenção de taxas municipais - Aeródromo - movimentos: aterragem e descolagem – Ano 2025 | Processo 43895/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29507 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Aero Clube de Braga, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

53. Deferimento | A.P.M. Associação de Paraquedistas do Minho - Pedido de isenção de taxas municipais - Aeródromo - movimentos: aterragem e descolagem – Ano 2025 | Processo 43894/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29506 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela A.P.M. Associação de Paraquedistas do Minho, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

54. Deferimento | Céu Listrado Clube Aeronáutico - Pedido de isenção de taxas municipais - Aeródromo - movimentos: aterragem e descolagem – Ano 2025 | Processo 43892/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29505 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Céu Listrado Clube Aeronáutico, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

55. Deferimento | U.F de Arentim e Cunha - Pedido de isenção de taxas municipais - Divulgação de Festas em Honra da Nossa Senhora do Carmo | Processo 42650/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28715 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 29 / 67



constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

56. Deferimento | Junta de Freguesia de Sobreposta - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa do Bom Jesus dos Milagres e Senhora da Guadalupe | Processo 42809/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28844 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Sobreposta, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

57. Deferimento | U.F de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais - Festas em Honra de Santa Maria de Panóias | Processo 42647/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28712 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

58. Deferimento | Fábrica Igreja Paroquial St^a Lucrécia Algeriz - Pedido de isenção de taxas municipais - Romaria a Santa Catarina | Processo 43285/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29193 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Lucrécia de Algeriz, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

59. Deferimento | Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe - Pedido de isenção de taxas municipais- Bom Jesus dos Milagres e Senhora da Guadalupe | Processo 42644/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28710 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 30 / 67



Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

60. Deferimento | Junta de Freguesia de Palmeira - Pedido de isenção de taxas municipais - Festividades em honra de Nossa Senhora da Purificação | Processo 42812/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28846 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Palmeira, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

61. Deferimento | Junta de Freguesia de Padim da Graça - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa de Sto. Adrião & Srª da Cabeça Padim da Graça | Processo 46169/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30819 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Padim da Graça, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

62. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Morreira - Pedido de isenção de taxas municipais - Sunset São Miguel 2026 | Processo 46173/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30820 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Morreira, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

63. Deferimento | U.F de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais - Festas em Honra de Santa Maria de Panóias | Processo 42835/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28881 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 31 / 67



Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

64. Deferimento | U.F de Guisande e Oliveira (São Pedro) - Pedido de isenção de taxas municipais - Funcionamento do Parque do Moinho em Oliveira | Processo 41079/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28348 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

65. Deferimento | Pelames futebol Clube - Pedido de isenção de taxas municipais - Festividades de Santo António | Processo 46602/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31057 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Pelames Futebol Clube, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

66. Deferimento | Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Ferreiros - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa em Honra de Nossa Senhora da Misericórdia | Processo 45417/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30414 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Ferreiros, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

67. Deferimento | - Pedido de isenção de taxas municipais para situações de carência económica relativa a "Abertura Porta s/ socorro" | Processo 43891/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31268 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo H-

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 32 / 67



1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

68. Deferimento | Fábrica da Igreja de Santa Maria de Sequeira - Pedido de isenção de taxas municipais - Noite Branca | Processo 42811/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28845 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sequeira, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

69. Deferimento | Associação Cultural e Recreativa Os Bravos da Boa Luz - Pedido de isenção de taxas municipais - Noite de Fados | Processo 42804/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28841 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Cultural e Recreativa Os Bravos da Boa Luz, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

70. Deferimento | Junta de Freguesia de Adaúfe - Pedido de isenção de taxas municipais - Dia da Padroeira - Adaúfe | Processo 42645/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28711 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Adaúfe, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

71. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Frossos - Pedido de isenção de taxas municipais - Festividades em Honra de São Miguel de Frossos | Processo 45600/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30519 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Frossos, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 33 / 67



com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

72. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial S. Lourenço de Navarra - Pedido de isenção de taxas municipais | Festa em Honra de São Lourenço | Processo 42834/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28879 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Navarra, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

73. Deferimento | Associação Branc'Arte - Pedido de isenção de taxas municipais - Mercado Banc'arte Noite Branca | Processo 43081/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29069 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

74. Deferimento | Associação Cultural e Recreativa de S. Jerónimo de Real - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa da Associação de S. Jerónimo de Real | Processo 42836/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28882 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de São Jerónimo de Real, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

75. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial S. Lourenço de Navarra - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa em Honra de São Lourenço | Processo 42648/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28713 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Lourenço de Navarra, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

67



documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

76. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Morreira - Pedido de isenção de taxas municipais - Cortejo da Lenha | Processo 42832/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28875 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Morreira, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

77. Deferimento | U.F de Merelim (São Pedro) e Frossos - Pedido de isenção de taxas municipais - Cantares ao Desafio - Angariação de Fundos São Miguel de Frossos | Processo 42643/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28709 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

78. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Ana de Vimieiro - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa de S. Bento | Processo 45432/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30433 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Ana de Vimieiro, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

79. Deferimento | Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Ferreiros - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa/Convívio encontro de Concertinas | Processo 42649/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28714 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Ferreiros, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 35 / 67



artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

80. Deferimento | U.F de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais - Festividades em Honra de São Roque (Dia do Padroeiro) | Processo 42806/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28843 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

81. Deferimento | Corporação Fabriqueira Paroquial de S. Bartolomeu de Tadim - Pedido de isenção de taxas municipais - Festas de São Bartolomeu e Santo António | Processo 46167/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30818 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu de Tadim, ao abrigo dos nºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

82. Reconhecimento | Biblioteca Lucio Craveiro da Silva- Pedido de isenção de taxas municipais - Lugar de estacionamento privativo | Processo 45813/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30621 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

83. Reconhecimento - Casais-engenharia e Construção, SA - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento - Licença especial de ruído da obra “Residência Universitária Confiança” | Processo 46194/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30847 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 36 / 67



Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Casais - Engenharia e Construção, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

84. Reconhecimento | STRUP - Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal - Pedido de isenção de taxas municipais - Lugar de estacionamento privativo | Processo 45814/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30623 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 37 / 67



85. Reconhecimento | Alexandre Barbosa Borges, S.A.- Pedido de isenção de taxas municipais - Licença especial de ruído da obra denominada repavimentação Largo da Estação | Processo 46199/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30856 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Alexandre Barbosa Borges, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

86. Reconhecimento | Alexandre Barbosa Borges, S.A. - Pedido de isenção de taxas municipais - Licença especial de ruído da obra denominada Produção de misturas betuminosas para a empreitada Repavimentação Largo da Estação | Processo 46198/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30857 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Alexandre Barbosa Borges, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 38 / 67



Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

87. Reconhecimento | Spdad- Soc.portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto - Pedido de isenção de taxas municipais - VitalSport - a festa do desporto | Processo 45456/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31207 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela SPDAD - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

88. Reconhecimento | Alexandre Barbosa Borges, S.A.- Pedido de isenção de taxas municipais - Licença especial de ruído da obra "Requalificação do Espaço Público do Pópulo e Vias Envolventes" | Processo 46195/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30850 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Alexandre Barbosa Borges, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

89. Deferimento | U.F de Este (São Pedro e São Mamede) - Pedido de isenção de taxas municipais - Festa S. Bento | Processo 41473/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31458 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

67



Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

90. Reconhecimento | Universidade do Minho- Pedido de isenção de taxas municipais - UMinho Fest | Processo 47206/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31517 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Universidade do Minho, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

91. Reconhecimento | Comunidade Intermunicipal do Cávado- Pedido de isenção de taxas municipais - Lugar de Estacionamento Privativo | Processo 45812/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31521 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Cávado, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

92. Reconhecimento | Cruz Vermelha Portuguesa- Pedido de isenção de taxas municipais - Dia Internacional da Juventude - Desliga-te das Redes | Processo 42642/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31514 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de deferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

93. Indeferimento | Centro Social Paroquial de Mire de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais - Realização de Inspeções periódicas | Processo 45705/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30574 de 16 de setembro de 2026:

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

67



"Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de indeferimento do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Centro Social Paroquial de Mire de Tibães, tendo em conta que não reúne as condições para a concessão da referida isenção." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

94. Aprovação Final - Regulamento de Acesso ao Serviço de Teleassistência do Município de Braga | Processo 41499/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/27829 de 14 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de submissão à aprovação da Assembleia Municipal do Projeto de Regulamento de Acesso ao Serviço de Teleassistência do Município de Braga, bem como da revogação do Regulamento do Programa «Braga +65», nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores da Coligação Somos Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: " *Senhor Presidente, votaremos favoravelmente este regulamento porque entendemos que a teleassistência constitui uma resposta importante para uma população cada vez mais envelhecida e para muitas pessoas que vivem diariamente situações de isolamento. Aliás, os próprios dados utilizados pelo Município demonstram a necessidade desta resposta: entre 2011 e 2021, a população com 65 ou mais anos no concelho aumentou 47,2%. Mas é precisamente porque reconhecemos a importância deste serviço que entendemos que devemos ser exigentes quanto à sua execução. A primeira questão que colocamos é muito concreta: quantas pessoas poderá este serviço efetivamente abranger? O regulamento diz-nos que a atribuição depende da disponibilidade de equipamentos e prevê inclusivamente uma lista de espera. Mas não encontramos uma referência à capacidade instalada nem à meta de cobertura. Em segundo lugar, temos dúvidas quanto à excessiva rigidez dos critérios cumulativos de acesso. Uma pessoa idosa, isolada e vulnerável não deixa necessariamente de precisar de teleassistência porque o seu rendimento ultrapassa ligeiramente o IAS ou porque permanece sozinha cinco horas e meia em vez das seis horas previstas no regulamento. Parece-nos, por isso, que deveria existir uma possibilidade excecional, tecnicamente fundamentada pelos serviços sociais, para situações de especial vulnerabilidade. Também gostaríamos de compreender melhor a matriz da lista de espera. Por que razão um encaminhamento pelos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social vale quatro pontos, enquanto uma incapacidade igual ou superior a 80% vale três? E qual será o critério de desempate entre candidatos com a mesma pontuação? Finalmente, consideramos fundamental que este programa seja avaliado. Propomos que seja apresentado anualmente à Assembleia Municipal um relatório simples de execução, com número de candidaturas, beneficiários, indeferimentos, equipamentos disponíveis, pessoas em lista de espera e respetivo tempo médio de espera. Votamos, portanto, favoravelmente. Mas*

ATA CAMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 41 / 67



queremos que este seja um ponto de partida e não um ponto de chegada. Uma política de teleassistência não deve medir o seu sucesso pela existência de um regulamento ou pelo número de equipamentos adquiridos. Deve medi-lo pela capacidade de fazer com que uma pessoa idosa ou vulnerável, que vive sozinha, saiba que, quando precisar, há efetivamente alguém do outro lado.” -----

O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: “O Chega já no passado não acompanhou este modelo e mantém as suas reservas. Não somos contra apoiar idosos, pessoas com deficiência, cidadãos isolados ou famílias vulneráveis. Pelo contrário: defendemos respostas públicas rápidas, humanas, próximas e eficazes. Mas boas intenções não chegam. É preciso demonstrar que a medida resolve um problema concreto, não duplica serviços existentes e utiliza bem o dinheiro dos contribuintes. O próprio Município admite que o anterior Braga +65 se tornou difícil de operacionalizar, desadequado e suscetível de contradições na interpretação e execução. A pergunta é: este novo regulamento simplifica realmente o sistema ou cria apenas mais uma camada de burocracia? Para obter teleassistência, um idoso vulnerável terá de apresentar requerimento, documentos de identificação, comprovativos de residência, IRS ou certidão de dispensa, comprovativos de rendimentos e despesas, podendo ainda ser sujeito a pedidos adicionais de documentos e visitas domiciliárias. Isto é excessivo para pessoas que, precisamente por estarem isoladas, terem mobilidade reduzida ou baixa literacia digital, deveriam encontrar um acesso simples e rápido. Depois, há uma questão de fundo: este serviço recebe um alerta, avalia a situação e encaminha para ambulância, bombeiros, polícia, familiares ou contactos de proximidade. Por isso perguntamos: O que faz esta central que já não seja desempenhado pelo 112, INEM, SNS 24, bombeiros, PSP/GNR, serviços de saúde, Segurança Social, IPSS, juntas de freguesia, equipas de apoio domiciliário e redes familiares? Se é saúde, deve contactar-se diretamente o SNS 24, o centro de saúde ou o 112. Se é emergência, devem ser chamados o INEM e os bombeiros. Se é segurança, PSP, GNR ou Polícia Municipal. Se é pobreza, dependência ou falta de cuidados, devem atuar a Segurança Social, as IPSS e os serviços de apoio domiciliário. A teleassistência pode ser complementar, mas não substitui cuidados de saúde, apoio social, presença humana nem uma rede de proximidade. Por fim, não temos um estudo claro sobre custos, número de equipamentos, capacidade do serviço, entidade operadora, custo por utilizador, metas, indicadores ou impacto esperado. O Chega defende respostas reais para quem precisa — mas com menos burocracia, sem duplicação de serviços e com resultados demonstráveis. Por essas razões, não acompanharemos esta proposta, votando Contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles,

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 42 / 67



Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

95. Protocolos de Cooperação e Acordo de Revogação| Município de Braga, Bragahabit e Cáritas| Processo 47401/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31604 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação do Acordo de Revogação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Braga e a BragaHabit, E.M., bem como dos Protocolos de Cooperação a celebrar com a BragaHabit, E.M. e a Cáritas Arquidiocesana de Braga, destinados à implementação e funcionamento de respostas de acolhimento temporário e acompanhamento social para mulheres em situação de sem-abrigo e vítimas de violência doméstica, respetivamente, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

96. Protocolo Kinder Joy Of Moving Experience | Processo 47632/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31754 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de apoio não financeiro ao evento Kinder Joy of Moving Experience, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Parte F do Código Regulamentar do Município de Braga, atendendo ao interesse do evento na promoção da prática desportiva, da atividade física e de hábitos de vida saudáveis junto de crianças, jovens e famílias, no âmbito da Semana Europeia do Desporto". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Interveio o Vereador do Chega, Filipe Aguiar,** relativamente ao Protocolo Kinder Joy of Moving Experience, considerou que apoiar o desporto é diferente de colocar recursos públicos e um espaço nobre da cidade ao serviço da imagem de uma multinacional. Questionou ainda a adequação da marca Kinder a uma iniciativa associada ao desporto, atendendo às características dos seus produtos. **Interveio o Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa,** que chamou a atenção que a iniciativa foi divulgada como aprovada no dia anterior à reunião da Câmara Municipal, questionando se essa divulgação partiu do Município ou dos órgãos de comunicação social e considerando inadequado que uma proposta seja anunciada como aprovada antes de ser apreciada e votada pelo órgão competente. **Em resposta, o Presidente da Câmara** esclareceu que a divulgação foi feita pela própria marca ou por quem trabalha para a mesma. **Interveio o Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva** que considerou que, para além do plano

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 43 / 67



previsto para a realização da iniciativa ao ar livre, deveria existir uma alternativa em espaço fechado para situações de condições meteorológicas adversas. Tendo em conta a afetação de recursos públicos à iniciativa e o facto de o protocolo prever a designação de um gestor municipal para acompanhar e monitorizar a sua execução, solicitou que fosse facultado aos Vereadores um relatório que permitisse acompanhar e avaliar a execução da iniciativa.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

97. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de São Domingos, Freguesia de S. Victor (A) | Processo 45274/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30340 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

98. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de São Domingos, Freguesia de S. Victor (B) | Processo 47290/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31523 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

99. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura com especialidades) | Rua Eng. Antenor Barreiro Marques, Freguesia de Tadim | Processo 45280/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30342 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 44 / 67



100. Licenciamento de obras de edificação | Rua Costa Gomes, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 45296/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30351 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

101. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 45260/2026 (A). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30331 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

102. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 45305/2026 (B). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30354 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

103. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 45286/2026 (C). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30346 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

104. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Bouça, U. F. de Guisande e Oliveira (S. Pedro) | Processo 47071/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31332 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZHE2XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 45 / 67



Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

105. Licenciamento | Pedido de prestação de caução de obras de urbanização em numerário - Rua de Penelas, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 47247/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31496 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

106. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua José da Carolina, U.F de Arentim e Cunha | Processo 47572/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31692 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

107. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Estação, freguesia de Tadim | Processo 47375/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31569 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

108. Licenciamento de obras de edificação | Travessa do Bairro, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 47507/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31647 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

109. Licenciamento de obras de edificação | Rua Doutor Francisco Machado Owen, freguesia de S. Victor | Processo 47522/2026. Tendo em conta a proposta de resolução

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 46 / 67



PR/2026/31657 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar. -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 47 / 67



110. Licenciamento de operação de loteamento | Avenida Monte, U.F de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente) | Processo 47514/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31651 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

111. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura e especialidades) | Rua Bouça da Fonte e Rua de Areias, U.F de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra | Processo 47348/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31547 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 48 / 67



igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

112. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Nossa Senhora da Cabeça, U.F de Cabreiros e Passos (São Julião) | Processo 47617/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31730 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.”

Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 49 / 67



uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos: ----**

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

113. Licenciamento de operação de loteamento | Rua de Larim, U.F de Vilaça e Fradelos | Processo 47628/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31746 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

114. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Paio Peres, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 47647/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31767 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 50 / 67



que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

115. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Cima, U.F de Merelim (São Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 47646/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31766 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

116. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura com especialidades) | Rua Vale D’Este, Freguesia de Gualtar | Processo 47648/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31768 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 51 / 67



117. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Outeiro, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 47651/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31771 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

118. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Bouça do Xisto, Freguesia de Padim da Graça | Processo 47650/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31770 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 52 / 67



da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

119. Licenciamento de obras de edificação | Travessa da Bouça, U.F de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 47649/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31769 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

120. Licenciamento de obras de edificação | Rua Direita, U.F de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 47653/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31773 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

121. Legalização de operação urbanística | Rua do Pombal, freguesia de Priscos | Processo 45247/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30325 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 53 / 67



evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha, e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

122. Alteração à licença de edificação | Rua da Igreja, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 45256/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30329 de 9 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

123. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Montélios, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 47304/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31532 de 15 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 54 / 67



Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

124. Alteração ao alvará de loteamento e aprovação de auto de vistoria | Rua do Cruzeiro, U.F de Ferreiros e Gondizalves | Processo 46243/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30896 de 15 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

125. Alteração à licença de loteamento | Rua de Gerizes, U. F. de Merelim São Pedro e Frossos | Processo 47301/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31531 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

126. Alteração à licença de loteamento | Rua do Areal Montariol, freguesia de São Victor | Processo 47257/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31504 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não



imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

127. Alteração à licença de loteamento | Rua Cónego Manuel Faria, U.F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 47298/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31528 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

128. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Remelhe, Rua Barão de São Martinho U.F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 47610/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31719 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à



consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

129. Alteração à licença de loteamento | Rua Cónego Rafael Álvares da Costa, freguesia de São Vítor | Processo 47602/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31710 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

130. Alteração à licença de loteamento | Loteamento Lugar de Remelhe, Rua Barão de São Martinho, U. F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 47614/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31725 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

131. Alteração à licença de loteamento | Rua Cónego Rafael Álvares da Costa, freguesia de São Vítor | Processo 47596/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31705 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

132. Alteração à licença de edificação - Rua da Nossa Sra. da Misericórdia, U.F de Ferreiros e Gondizalves | Processo 47356/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31552 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

133. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Boavista e Espírito Santo, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 47370/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31567 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWU3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 57 / 67



acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

134. Alteração ao alvará de loteamento | Rua Quinta do Feital, Freguesia de Merelim S. Pedro e Frossos | Processo 47589/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31700 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

135. Alteração à licença de loteamento | Rua da Bouça Boa, U.F de Merelim S. Paio, Panoias e Parada de Tibães | Processo 47569/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31688 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

136. Alteração à licença de edificação | Rua da Nossa Sra. da Misericórdia U.F de Ferreiros e Gondizalves | Processo 47344/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31544 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

137. Alteração à licença de loteamento | Rua Quinta dos Apóstolos, U.F de Ferreiros e Gondizalves | Processo 47548/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31674 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 9

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenção: 2

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 58 / 67



138. Alteração à licença de loteamento | Rua do Poente, freguesia de São Vítor | Processo 47556/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31680 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

139. Alteração à licença de loteamento | Rua das Tomadas, Rua de Quintães, freguesia de Tadim | Processo 47361/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31558 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

140. Alteração à licença de loteamento | Lugar das Sub-Veigas, freguesia de Gualtar | Processo 47640/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31761 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

141. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Ramôa, U.F de Merelim São Pedro e Frossos | Processo 47644/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31764 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

142. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Fonte ou Ortigueira, freguesia de Palmeira | Processo 47631/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31749 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

143. Alteração à licença de loteamento (indeferimento definitivo) | Rua Bernardo Sequeira, freguesia de São Vítor | Processo 47635/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31755 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do



Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

144. Alteração à licença de loteamento | Parque Industrial de Sequeira, freguesia de Sequeira | Processo 47624/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31741 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

145. Alteração ao alvará de Loteamento | Quinta de Santa Bárbara, U.F de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 47637/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31759 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

146. Alteração à licença de edificação | Rua São Lourenço da Ordem, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 47638/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31760 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

147. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Fonte ou Espírito Santo, U.F de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 47620/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31735 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

148. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Ramôa, U.F de Merelim (São Pedro) e Frossos | Processo 47645/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31765 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 60 / 67



149. Certidões de constituição de propriedade horizontal | Rua da Boavista U.F de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 45252/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30326 de 9 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

150. Certidão de alteração de propriedade horizontal | Rua Cónego Insuelas, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 47618/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31732 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

151. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua Padre António Mesquita, U.F de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães | Processo 47540/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31670 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

152. Certidão de constituição de propriedade horizontal | Largo da Devesa, U.F de São José de S. Lázaro e São João do Souto | Processo 47622/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31738 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

153. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de Deferimento | Processo 46571/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31122 de 14 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

154. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 61 / 67



Indeferimento | Processo 46572/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31124 de 14 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

155. Retificação do procedimento de classificação do "Balneário Pré-Romano da Estação" como Monumento de Interesse Municipal | Processo 46630/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31089 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

156. Abertura do procedimento de classificação dos Vestígios Arqueológicos da Porta da Muralha Romana de Bracara Augusta como Sítio de Interesse Municipal | Processo 46672/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31107 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Interveio o Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva,** que referiu que tendo em conta que as estruturas arqueológicas são visíveis a partir do exterior dos edifícios, questionou quais são as condições de acesso público e se existe algum protocolo ou intenção de o estabelecer com os proprietários ou exploradores dos espaços, de forma a garantir que este património possa ser conhecido e visitado pela população. Sugeriu ainda que o Município equacione a afetação de uma dotação financeira para assegurar a manutenção e conservação destes espaços, considerando que o aumento da visita poderá acelerar o seu desgaste e exigir futuras intervenções. Questionou, por fim, se a estratégia de classificação dos monumentos romanos contempla igualmente os vestígios arqueológicos existentes no "Liberdade Street" que considerou expressivos. Em resposta, a **Arquiteta Rita Freire, do Departamento de Urbanismo,** esclareceu que ambos os espaços em causa, correspondentes aos pontos 156 e 157, já permitem visita pública, uma vez que se encontram integrados em espaços de restauração. Admitiu, contudo, que o Município poderá equacionar uma solução que contribua para a conservação dos vestígios. Referiu que será necessário avaliar o respetivo enquadramento legal e comprometeu-se a transmitir a questão à equipa de arqueologia. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

157. Abertura do procedimento de classificação da Domus das Frigideiras do Cantinho como Sítio de Interesse Municipal | Processo 46660/2026. Tendo em conta

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZHE2XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 62 / 67



a proposta de resolução PR/2026/31106 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

158. Aprovação da inventariação dos bens cedidos ao domínio público | Lugar do Trigo ou Agrad, Tadm | Processo 47642/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31762 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

159. Atribuição de Topónimo | Pedralva - Lugar Codeçosa | Processo 45773/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30606 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

160. Atribuição de Topónimo | Penso Snt. Estêvão - Lugar Varziela ou Manhoca | Processo 46190/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30837 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

161. Apoio financeiro à AAUM - Associação Académica da Universitária do Minho | Processo 46786/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31475 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

162. Apoio financeiro à Gatuna - Tuna Feminina Universitária do Minho | Processo 46757/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31234 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.



Deliberado aprovar por unanimidade. -----

163. Apoio Financeiro | Ordem dos Advogados - Delegação Braga 2026 - IX Lawyers World Cup” Torneio Mundial de Advogados | Processo 47406/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31637 de 16 de setembro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: “*O meu voto contra este apoio não é um voto contra as senhoras advogadas, nem contra a sua participação no torneio. É uma decisão sobre prioridades na utilização do dinheiro público. Foi solicitado um apoio de quase 10 mil euros, e a Câmara propõe atribuir 2.200 euros. Pode tratar-se de uma iniciativa legítima. Mas cada euro do orçamento municipal resulta do esforço dos contribuintes e deve ser aplicado onde faz mais diferença para os bracaraenses. Os recursos são limitados e os pedidos de apoio são muitos. Por isso, não basta perguntar se uma atividade merece apoio; é preciso perguntar se deve ter prioridade sobre outras necessidades. Nesta mesma reunião, apreciamos apoios que tornam essa escolha muito concreta. O montante proposto para esta deslocação é superior ao apoio atribuído ao Clube de Futebol de Ferreiros para uma época inteira de atividade com muitos jovens. E iremos apreciar um apoio de 3.000 euros ao IV Torneio Internacional “Carlos Vieira” de Basquetebol em Cadeira de Rodas, promovido pela Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Braga. Não estou a pôr em causa o mérito desportivo de ninguém. Entendemos, porém, que, perante recursos escassos, o Município deve dar prioridade ao desporto juvenil, à inclusão e às iniciativas em que o apoio público pode ter maior impacto social. É por essa hierarquia de prioridades — e não por qualquer posição contra as participantes — que voto contra esta proposta.*” **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

164. Atribuição de Apoios Sociais Diretos - Julho/Agosto | Processo 46897/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31221 de 14 de setembro de 2026:

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

Página 64 / 67



"Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para conhecimento e ratificação, a informação relativa às despesas realizadas nos meses de julho e agosto de 2026 com a atribuição de apoios diretos pelo Município de Braga, no âmbito das competências em matéria de Ação Social." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

165. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Futebol Clube Ferreirense 2025/2026 | Processo 45770/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30632 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo 23.º, nºs 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2025/2026, a celebrar com o Futebol Clube Ferreirense." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

166. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | APD Braga - IV Torneio Internacional "Carlos Vieira" - Basquetebol em Cadeira de Rodas 2026 | Processo 46547/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31208 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

167. Pedido de Apoio Financeiro | ARCS de Santa Maria de Aveleda | Processo 46210/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30956 de 11 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Santa Maria de Aveleda, bem como de aprovação da minuta de contrato e autorização para a sua celebração, nos termos dos artigos F-1/10.º e F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

168. Classificação do Coreto da Avenida Central como monumento de interesse municipal | Conclusão de procedimento | Processo 33214/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22206 de 16 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de classificação, como monumento de interesse municipal, do Coreto da Avenida Central, localizado na Avenida Central, na União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **O Vereador do**

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 65 / 67



Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva deixou a sugestão de, para além da classificação e das necessárias intervenções de conservação, o Município equacionar a criação de um programa regular de utilização cultural do Coreto da Avenida Central, recuperando a sua vocação histórica enquanto espaço destinado à atuação de bandas filarmónicas, grupos musicais e associações culturais do concelho. Salientou que a classificação protege a estrutura, mas não assegura, por si só, a sua utilização e fruição cultural, defendendo, por isso, a criação de uma programação regular para esse espaço. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

169. Participação do Município de Braga na ação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027 | Processo 42807/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31215 de 14 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da participação do Município de Braga na ação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Intervio o Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva** que questionou o ponto de situação relativamente ao processo de criação da Área Metropolitana do Minho, referindo que existem posições favoráveis e outras mais reservadas quanto à evolução desta estrutura. Pretendeu saber, caso a Área Metropolitana venha a concretizar-se, qual será o futuro do Pentágono Urbano. Em resposta, **o Presidente da Câmara, João Rodrigues** esclareceu que a Associação Pentágono Urbano, da qual fazem parte vários municípios, não entra em conflito com a eventual criação de uma Área Metropolitana. Referiu que, na sequência do impulso dado pelo Presidente da Câmara de Guimarães no início de Julho para avançar com a criação da Área Metropolitana, o Município tem procurado concretizar o processo, salientando que a criação de uma Área Metropolitana depende de enquadramento legal, através de uma proposta de lei do Governo ou de uma iniciativa da Assembleia da República. Explicou que, conforme anteriormente anunciado, o Município está a levar esta questão às respetivas Comunidades Intermunicipais (CIM), procurando aferir a concordância dos municípios com o prosseguimento do processo, estando igualmente previsto o contacto com o Governo. Acrescentou que, no âmbito do Pentágono Urbano, foi solicitado um estudo sobre a criação da Área Metropolitana, com o objetivo de determinar, com rigor, qual o modelo e a dimensão da estrutura que se pretende criar. Considerou, por fim, que o processo poderá avançar de forma mais célere do que previsto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

170. Resumo Diário de Tesouraria do dia 15-09-2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

171. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código de Verificação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.patcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 66 / 67



ENCERRAMENTO: às 17:00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0021 Data: 12/10/2026

Código Validação: 4ZH62XAWJ3Z3S25HJZAL4XWC3
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona

